



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 149/2018

PUBLICADO EM:	25/10/18
EDIÇÃO NÚMERO:	1297-16pp
JORNAL:	

DETERMINA o ARQUIVAMENTO da Sindicância administrativa instaurada pela Portaria nº 103/2017, para apurar os fatos atraso do pagamento da Dental Uni Planos Odontológicos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial no Art. 35, II da Lei Orgânica do Município de Campo Largo,

CONSIDERANDO o contido nos autos do procedimento administrativo nº 1927/2016, referente à Sindicância administrativa para apurar os fatos no atraso do pagamento da Dental Uni Planos Odontológicos;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão designada pela Portaria nº 103/2017 de fls. 56 a fls. 59 dos autos da sindicância administrativa, após a apuração dos fatos;

CONSIDERANDO a decisão proferida de fls. 58 dos autos do procedimento nº 1927/2016.

RESOLVE

Art. 1º DETERMINAR o ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 103/2017, para apurar os fatos no atraso do pagamento da Dental Uni Planos Odontológicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Largo, 25 de outubro de 2018.


BENTO ANTÔNIO VIDAL
Presidente